



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 113/2019

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 41, §3º da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

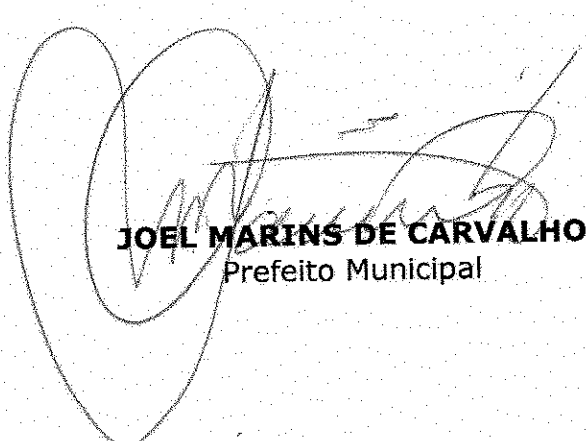
RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de nível da servidora KEILA SABRINA CORREA ZAGO, relacionada no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

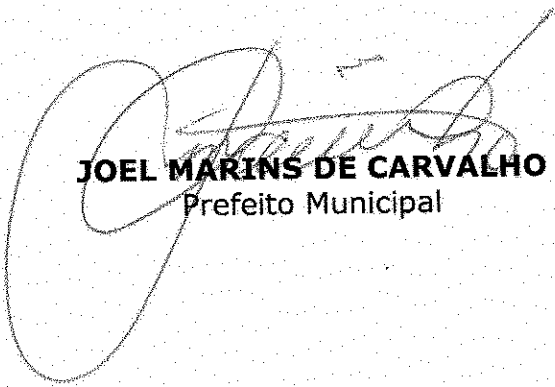
CNPJ 15.023.914/0001-45

2

ANEXO I

**ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 41, §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NÍVEL	SALARIO R\$
KEILA SABRINA CORREA ZAGO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/12/2013	B-02	R\$ 2.429,87


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 1º- Ficam nesse ato nomeados como membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I- Representantes da secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Christine Cabral Oliveira Souza RG: 463902-7 DGPC/GO CPF: 007.893.921-60 **Suplente:** Sirlene Jose de Moraes Passos RG: 08153795 SSP/MT CPF: 910.743.981-49 **II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Titular:** Valdevino Rodrigues de Souza Filho RG: 277036 SSP/MT CPF: 201.799.601-72 **Suplente:** Isolina Carrijo Batista RG: 2339517 SSP/GO CPF: 592.729.021-34 **III- Representante da Secretaria Municipal de Finança Titular:** Jesus José de Souza Sobrinho RG: 05976553 SSP/MT CPF: 352.964.101-49 **Suplente:** Alan Kardec Ribeiro da Silva RG: 12092290 SJ/MT CPF: 980.744.821-20 **IV- Representante da secretaria Municipal de Educação Titular:** Leidimar Rodrigues da Silva Souza RG: 09360824 SJ/MT CPF: 592.759.441-72 **Suplente:** Joana Batista da Silva Matos RG: 06344828 SSP/MT CPF: 535.991.101-82 **V- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão Titular:** Misael Amorim da Silva RG: 4474241 SSP/GO CPF: 003.590.401-10 **Suplente:** Welton Daniel Ferreira da Silva RG: CPF: 106.904.314-14 **VI- Representantes da Igreja Católica Titular:** Andrea Gonçalves de Barros Moraes RG: 13110942 SSP/MT CPF: 990.541.321-91 **Suplente:** Eurides Alves dos Santos RG: 0111709-2 SSP/MT CPF: 108.852.181-91 **VII- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira Titular:** Paulo Rogerio Gonçalves Pinto RG: 11109645 SJ/MT CPF: 830.342.421-15 **Suplente:** Antônio Marcos da Silva RG: 14114020 SSP/MT CPF: 739.402.831-34 **VIII- Representantes do Comercio do Município Titular:** Maria Luíza Ferreira da Silva RG: 18466389 SSP/MT CPF: 738.069.191-00 **Suplente:** Suleide Rodrigues Dutra RG: 531240 SSP/MT CPF: 352.966.741-20

Presidente: Paulo Rogério Gonçalves Pinto

Vice- Presidente: Misael Amorim da Silva

1º secretária: Christine Cabral Oliveira Souza

2º secretária: Andrea Gonçalves de Barros Moraes

1º Tesoureiro: Jesus José de Souza Sobrinho

2º tesoureiro: Welton Daniel Ferreira da Silva

Art. 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando assim as disposições em contrário.

Art.3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína.

Silvio José de Moraes

Filho Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ARAGUAINHA/MT

RESOLUÇÃO: 001/CMDCA/2019 em 15 de abril de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Eleitoral para realização da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do município de Araguaína/MT e da outras providências.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Araguaína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições resolve nomear a Comissão Eleitoral para realização da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de Araguaína conforme a Lei Municipal nº 761/2015 de 27 de Maio de 2015 em conformidade com o ECA e da outras providências.

Resolve:

Art.1º Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Araguaína.

Art.2º Esta Comissão será composta por representantes do Poder Público e Sociedade Civil.

Art.3º Nomear os membros da Comissão a Comissão Eleitoral para realização da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de Araguaína/MT a seguir:

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Christine Cabral Oliveira Souza; 2. Representante da Secretária M. da Saúde – Valdivino Rodrigues de Souza Filho 3. Secretário de Finanças – Jesus José de Souza Sobrinho 4. Representante da Igreja Católica – Andrea Gonçalves de Barros Moraes 5. Representante do Comercio – Maria Luíza Ferreira da Silva 6. Representante da Igreja Assembleia de Deus – Misael Amorim da Silva

Art.4º Presidente da Comissão Especial Eleitoral: Christine Cabral Oliveira Souza

Vice-presidente: Jesus José de Souza Sobrinho

Secretária Executiva: Andrea Gonçalves de Barros Moraes

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Placar dos poderes Executivos, Legislativo, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publique.

Araguaína-MT, 15 de abril de 2019.

Silvio José de Moraes Filho Paulo Rogerio Gonçalves Pinto Prefeito Municipal Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 113/2019

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 41, §3º da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de nível da servidora KEILA SABRINA CORREA ZAGO, relacionada no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANEXO I

ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME ART. 41, §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL	SALÁRIO R\$
KEILA SABRINA CORREA ZAGO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/12/2013	B-02	R\$ 2.429,87

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal